



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.570, de 03 de março de 2.000.

Denomina “Antônio Procópio Alves” a atual Rua Quatro do loteamento Portal da Primavera.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 29 de fevereiro de 2.000, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

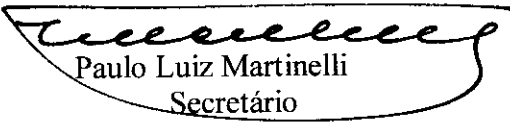
Artigo 1º - Fica denominada “Antônio Procópio Alves” a atual Rua Quatro do loteamento Portal da Primavera.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de março do ano de dois mil.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário